

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a coautoria do PL nº 49/2021, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que dispõe sobre a proibição de artifícios arquitetônicos destinados a impedir a permanência de pessoas em espaço público ou capaz de causar desconforto, ofender ou provocar injúria física em praças públicas, viadutos, passarelas, marquises e prédios da administração pública municipal, direta, autárquica ou fundacional, e dá outras providências.

De acordo.

Toninho Vespoli
Vereador

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2025.

Marina Bragante
Vereadora Rede Sustentabilidade

5. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em ta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=635006.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 618/2025

Autor

Ver. MARINA BRAGANTE (REDE) em 08/05/2025

Outra Assinatura

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 09/05/2025